

REGULAMENTO OFICIAL

Concurso para escolha da Imperatriz e Rainhas da VINHUVAfest 2025

1. OBJETIVO

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e procedimentos para a realização do concurso de escolha das representantes oficiais da VINHUVAfest – Festa da Uva e do Vinho 2025, com as seguintes denominações:

- Imperatriz da VINHUVAfest 2025 (1ª colocada);
- 1ª Princesa da VINHUVAfest 2025 (2ª colocada);
- 2ª Princesa da VINHUVAfest 2025 (3ª colocada).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso candidatas que atendam aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- Ter entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos completos até 20 de junho de 2025;
- Ter altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros);
- Residir em Lagoa Grande - PE há pelo menos 1 (um) ano;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição, apresentando documentação exigida;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição on-line, disponível no link oficial indicado no Art. 3º deste regulamento;
- Estar disponível para representar a VINHUVAfest e o Município de Lagoa Grande em eventos oficiais e atividades relacionadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – Forma e Prazo de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

👉 <https://forms.gle/bVKbRfJZMDQcurve7>

Parágrafo único:

O período de inscrições será de 14 de junho de 2025 até às 15h do dia 17 de junho de 2025, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata o correto preenchimento de todas as informações solicitadas.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será realizado em duas etapas obrigatórias e classificatórias:

4.1 PRIMEIRA ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA

A entrevista será realizada no dia 18 de junho de 2025, em local e horário a ser comunicado pela Comissão Organizadora, com os seguintes objetivos:

- Avaliar dicção e capacidade de comunicação;
- Analisar desenvoltura, expressão corporal e postura;
- Verificar o conhecimento sobre o município de Lagoa Grande, incluindo cultura, turismo, economia e história.

§1º – No momento da entrevista, a candidata deverá assinar presencialmente o Termo de Compromisso, confirmando sua ciência e concordância com as obrigações previstas neste regulamento.

4.2 SEGUNDA ETAPA – DESFILE DE APRESENTAÇÃO

O desfile ocorrerá durante o Baile Municipal, no dia 20 de junho de 2025, no Kactus Club, com os seguintes trajes:

- Traje típico: fornecido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande;
- Traje de gala ou vestido de noite: de responsabilidade individual de cada candidata.

5. DO JULGAMENTO

A avaliação das candidatas será realizada por uma comissão julgadora composta por profissionais convidados, com base nos seguintes critérios técnicos:

- Comunicação e dicção;
- Simpatia e desenvoltura;

- Conhecimento sobre Lagoa Grande;
- Elegância e postura;
- Comprometimento e responsabilidade institucional.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

As cinco primeiras colocadas receberão a seguinte classificação oficial:

1. Imperatriz da VINHUVAfest 2025 (1ª colocada);
2. 1ª Princesa (2ª colocada);
3. 2ª Princesa (3ª colocada);
4. Suplente 1 (4ª colocada);
5. Suplente 2 (5ª colocada).

Art. 6º – Critérios de Substituição

Em caso de desistência, impedimento por motivo de força maior (ex.: problemas de saúde) ou ausência injustificada da Imperatriz, a 1ª Princesa será promovida ao título de Imperatriz, e as suplentes assumirão as demais posições, respeitando a ordem de classificação.

Art. 7º – Atribuições das Eleitas:

As eleitas deverão:

- Representar oficialmente a VINHUVAfest e o Município de Lagoa Grande em eventos oficiais, culturais, turísticos e promocionais;
- Participar de ações de recepção, cerimonial e divulgação institucional;
- Se comprometer com atividades de capacitação em história, cultura, turismo e economia local, sempre que convocadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS ELEITAS

As candidatas eleitas deverão firmar Termo de Compromisso com a Comissão Organizadora, comprometendo-se a:

- Cumprir fielmente a agenda oficial da VINHUVAfest;

- Manter conduta ética, pontualidade e responsabilidade institucional;
- Comparecer a todos os eventos e compromissos oficiais;
- Zelar pela imagem pública da festa e do município.

Parágrafo único: O não cumprimento das obrigações poderá resultar em:

- Advertência formal;
- Suspensão de benefícios eventualmente concedidos;
- Substituição pela suplente, conforme a classificação.

8. PREMIAÇÃO SIMBÓLICA

As representantes eleitas receberão, durante a cerimônia de coroação:

- Coroa oficial da VINHUVAfest;
- Faixa oficial correspondente ao título conquistado (Imperatriz ou Princesas);
- Buquê de flores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no concurso implica aceitação plena, irrevogável e irretratável deste regulamento, bem como das decisões da Comissão Organizadora;

Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da VINHUVAfest 2025, que poderá adotar as providências necessárias para assegurar o bom andamento do certame, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Lagoa Grande – PE, 06 de junho de 2025.

Edivaldo Barbosa dos Santos
Diretor de Cultura, Turismo e Esporte
Portaria nº 136/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO	12/06/2025
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ATRAVÉS DO LINK: https://forms.gle/pMUE63Ah2Xpb5gDy6	14 A 17/06, até às 15h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	17/06
ENTREVISTA TÉCNICA	18/06
DESFILE E BAILE MUNICIPAL	20/06